

Câmara Municipal de Gravatá

Aprovado Em Única Votação

Em 14/02/2017



Assinatura

# Câmara Municipal de Gravatá

(Casa Elias Torres)

Sala das Sessões da Câmara Vereadora Josefa de Oliveira Costa

Praça Rodolfo de Moraes s/n – fone/fax; (81) 3533-0337/1346

CEP 55641-790 – CNPJ 08140071/0001-00-GRAVATA-PE

[www.camaramunicipaldegravata.com.br](http://www.camaramunicipaldegravata.com.br)

## INDICAÇÃO Nº 052/2017.

Indico a Mesa ouvido o plenário na forma regimental, se aprovado seja encaminhado ofício ao Exmo.º Sr. Prefeito do Município JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA, que junto ao setor competente seja providenciado a construção de uma Escola no terreno da antiga LAVANDERIA, no Bairro do Prado, neste Município.

### JUSTIFICATIVA:

A Construção de uma Escola de ensino Fundamental no terreno onde existia a LAVANDERIA MUNICIPAL se faz necessário, pois atenderá as necessidades das crianças daquela localidade, já que existe uma escola funcionando em um prédio alugado.

Sala das Sessões da Câmara, em 06 de fevereiro de 2017.

  
**SEVERINO DE FARIAS E SILVA (PAULO FARIAS)**  
VEREADOR – PSB.